



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1683 /2024/DLEG

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2024.

A  
Defensoria Pública Estado RS  
Rua Prado Lima, 3445 - Bairro São João.  
Uruguaiana/RS CEP 97500-070

**Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 479, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1710/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pelo Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, celebrado em 10 de dezembro do corrente.
2. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 10 de dezembro de 1948, foi uma resposta às atrocidades da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de reafirmar os direitos fundamentais de todas as pessoas, sem distinção de nacionalidade, gênero, raça ou religião. A Declaração tem mostrado uma ferramenta crucial para movimentos sociais em prol dos direitos civis, igualdade de gênero, direitos das crianças e no combate à discriminação, além de desempenhar papel crucial na educação sobre os direitos humanos, ajudando os indivíduos a compreender, reivindicarem e respeitarem a sociedade como um todo.
3. Homenagear e respeitar o Dia Universal dos Direitos Humanos é um compromisso coletivo e individual para criar um mundo mais humano, justo e sustentável, onde a dignidade de cada pessoa seja reconhecida e valorizada.
4. A Câmara Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifesta o reconhecimento ao DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente